

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

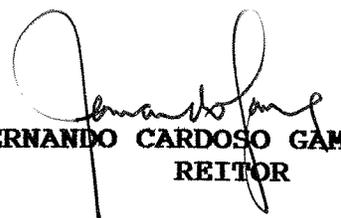
Portaria 505-GR, de 27 de dezembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05.10.83 do MEC,

Considerando o sentimento de profunda consternação que pervade a comunidade universitária, em virtude do falecimento do respeitável servidor **JOSÉ NILTON FERREIRA.**

R E S O L V E:

Declarar luto oficial por três (03) dias, na Universidade Federal de Alagoas, a partir desta data, sem prejuízo das atividades didáticas e administrativas.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR